N.º 40 6-8bro 1826

Illmo e Exmo Snr

Devendo ausentar-me desta Côrte, e ir passar o inverno na Italia, por mandado dos Medicos, que declararão que a minha vida correria grande risco, se eu houvesse de soffrer a aspereza deste Clima, durante a referida estação: E ficando o Expediente desta Legação á cargo do Secretario della, o Exmo João Antonio Pereira da Cunha, vou participa-lo á V. Ex.ª para que possa corresponder-se officialmente com elle, durante a minha ausencia.

Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 6 de Outubro de 1826

Illmo e Exmo Snr Visconde de Rezende

P. S. Destes feito accusarei o recebimento dos officios de V. Ex.ª em datas de 17 e 23 do mez passado, e dos que vinhão inclusos para a nossa Côrte.

Barão de Habayana